

## **DECRETO MUNICIPAL Nº 4347**

### **“CONVOCA V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, MINAS GERAIS, RÊMOLO ALOISE**, no uso de atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 68, Inciso IV, em consonância com o Conselho Municipal de Saúde e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, artigo 1º e inciso I,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a V Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no período compreendido entre os dias 25, 26 e 27 de junho de 2013, no município de São Sebastião do Paraíso, sob o patrocínio da Secretaria Municipal de Saúde, objetivando deliberar sobre temas referentes à política municipal de saúde pública em consonância com as políticas de saúde estadual e nacional.

**Art. 2º** - A V Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Secretária de Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento, pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 3º** - A realização da V Conferência Municipal de Saúde, será coordenada por uma comissão organizadora, a ser instituída mediante portaria da Secretaria de Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 4º** - A organização e o funcionamento de que trata o regulamento da V Conferência Municipal de Saúde obedecerão ao disposto na Deliberação SSAS/CMS nº 007/2013, de 08 de maio de 2013, do Conselho Municipal de Saúde.

**Parágrafo único.** O tema da V Conferência Municipal de Saúde será **“SUStentabilidade. A saúde que temos e o SUS que queremos”**.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes com a realização deste evento correrão à conta de recursos próprios previstos nos orçamentos da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 08 de maio de 2013

**RÊMOLO ALOISE**  
**Prefeito Municipal**

